

PUBLICADO
02/06/2023
140557
Responsável: S-27
Matrícula: _____

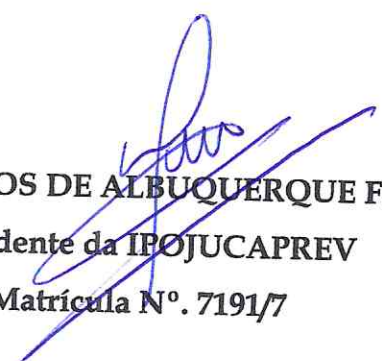
PORTARIA Nº 43/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº. 1.442 de 04 de setembro de 2006 e na Lei nº. 1794/2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº. 043/2023 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária Integral e com Paridade total a servidora **MARIA DO SOCORRO BARBOSA LIMA**, Brasileira, Divorciada, Auxiliar Administrativo, símbolo ANB-6.28, Faixa C, matrícula nº 789/1, Secretária de Educação, portadora da cédula de identidade RG nº *****476 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº *****94-72, com fulcro no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, por ter implementado todos os requisitos constitucionais previstos para a concessão do benefício.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 7191/7